



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Departamento de Gestão Administrativa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: MATERIAL CONTRA INCÊNDIO

Solicitado pelo Departamento de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através do Ofício nº 03/2024. Atendendo-se as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A Secretaria Municipal de Promoção Social, realiza a gestão das políticas públicas de assistência social, com sua administração lotada em estruturas prediais que necessitam de materiais que possam conter o alastramento de eventual foco de incêndio, prevenindo os possíveis danos estruturais e humanos de sua sede e demais órgãos vinculados, conforme Instrução Técnica nº 21/2019, que dispõe sobre o Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militares da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBM).

1.3 A ausência dos materiais pode resultar em uma deficiência na estrutura de amparo contra possíveis acidentes de incêndio da secretaria municipal, frente às suas atribuições, na administração pública do município.

2 ÁREA REQUISITANTE

2.1 A Secretaria Municipal de Promoção Social: Departamento de Assistência Social (DAS); Departamento de Gestão Administrativa (DGA); Departamento de Proteção Social Básica (DPSB); Departamento de Vigilância Social (DVS).

2.1 Os demais órgãos vinculados: Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) sendo 5 unidades; Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM); Conjunto Habitacional da Vila Dignidade (CHVD); Conselho Tutelar (CT); Espaço da Melhor Idade (EMI); Núcleo da Justiça Restaurativa (JR) e Núcleos do Parada Jovem (PJ) sendo 6 unidades.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 O presente processo de aquisição tem por objetivo suprir a demanda por itens de material contra incêndio pela Secretaria Municipal de Promoção Social e seus demais órgãos vinculados, de acordo com os termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Técnica nº 21/2019 do Corpo de Bombeiros Militares (CBM).

3.2 O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser de acordo com as necessidades da secretaria municipal, a contar do recebimento da nota de empenho.

3.3 Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar sua atuação no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 A análise realizada concentrou-se na avaliação da viabilidade mercadológica, econômica, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram conduzidas de maneira imparcial, evitando extremos de preço, com foco na manutenção das características e qualidades necessárias para a obtenção adequada dos itens, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública do município, conforme legislação vigente e instrução técnica supracitada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Departamento de Gestão Administrativa

4.2 O levantamento mercadológico foi baseado nos preços praticados pelo mercado à época deste estudo preliminar.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1 Os itens de material contra incêndio foram estipulados de acordo com a demanda de uso da secretaria municipal e seus demais órgãos vinculados, conforme instrução técnica vigente.

Figura 1 – Relação dos itens de material contra incêndio.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.
1	RECARGA DE EXTINTOR ABC – 4KG	UNITÁRIO	50
2	EXTINTOR ABC – VALIDADE DE 5 ANOS – 4KG – SUPORTE PARA PAREDE	UNITÁRIO	150

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 De acordo com as cotações obtidas até a presente data de elaboração do estudo técnico, conforme o art. 18, parágrafo 1º, inciso VI da Lei federal nº 14.133/2021.

Figura 2 – Valor médio dos itens de material contra incêndio.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	*V.M.
1	RECARGA DE EXTINTOR ABC – 4KG	UNITÁRIO	50	R\$ 2.968,50
2	EXTINTOR ABC – VALIDADE DE 5 ANOS – 4KG – SUPORTE PARA PAREDE	UNITÁRIO	150	R\$ 28.953,00
VALOR TOTAL			200	R\$ 31.921,50

* Valor Médio.

7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1 Conforme estabelecido pelo art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento deve ser considerado quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Em vista disso, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado a presente contratação, tornando a solicitação dos materiais contra incêndio algo recorrente, de acordo com a necessidade da secretaria municipal.

8 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1 Este estudo técnico não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a execução completa do objeto em questão. Todos os recursos necessários para operacionalizar os serviços solicitados estão contemplados na contratação proposta.

9 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1 A contratação está devidamente alinhada com o Plano Anual de Contratações, conforme demonstra a integração entre a aquisição e o planejamento da Secretaria Municipal de Promoção Social, para a manutenção de sua sede e demais órgãos vinculados.

10 RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 O serviço a ser contratado abrange atividades acessórias essenciais para garantir o bom funcionamento da secretaria municipal e de sua estrutura predial contra o alastramento de qualquer foco de incêndio. Os benefícios refletem na economia de recursos, uma vez que o processo licitatório possibilita a contratação de uma empresa especializada a um preço competitivo de mercado, aproveitando a concorrência entre as empresas do setor para oferecer o serviço pelo menor custo, de acordo com os requisitos estabelecidos no edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Departamento de Gestão Administrativa

10.2 O objetivo deste processo licitatório é selecionar a proposta que ofereça as melhores condições para o município. Busca-se assegurar igualdade entre os licitantes, promover uma competição justa e evitar contratações com sobre-preço, preços inviáveis ou superfaturamento na execução do contrato.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1 A administração pública do município, através desta secretaria municipal, tomará como providência a definição dos servidores que comporão a equipe de fiscalização e gestão contratual de modo prévio.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 De acordo com este estudo, não são esperados impactos ambientais aplicáveis a serem considerados decorrentes deste processo de contratação.

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Conforme o art. 6º, inciso XX, da Lei Federal nº 14.133/2021, sobre a viabilidade técnica da contratação, com base na justificativa e nas especificações apresentadas neste **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** e seus anexos, bem como no planejamento orçamentário previamente estabelecido para suportar esta licitação, **DECLARA-SE VIÁVEL** a contratação pretendida.

13.2 Há, como opção mais adequada para atender às demandas por itens de material contra incêndio pela Secretaria Municipal de Promoção Social, a licitação pelo Sistema de Registro de Preços, permitindo a contratação de uma empresa especializada que cumpra os padrões necessários e ofereça preços competitivos de mercado.

14 RESPONSÁVEL

Itapetininga, 4 de julho de 2024.

ELIANA MARIA FONTES LISBOA BRANDILEONE
Gestora Municipal de Assistência Social